



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DESPACHO

CERTIFICO que após a apresentação de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CS COMÉRCIO DE CEREIAIS EIRELI** em 09/11/2022, torna-se necessário a retificação do edital de licitação nº 10/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, Processo Licitatório nº 071/2022, na plataforma comprasbr, e no site www.novais.sp.gov.br, na seguinte forma:

Onde lê-se:

Edital – item 15.3 “Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo, e somente na sextas-feiras e no horário das 08:00 horas as 11:30 horas, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.”

Termo de Referência – item 3.3. “Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo, e somente na sextas-feiras e no horário das 08:00 horas as 11:30 horas, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências”.

Minuta de termo de contrato – item 3.3. “Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo, e somente na sextas-feiras e no horário das 08:00 horas as 11:30 horas, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.”

Passa-se a ler:

Edital – item 15.3 “Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas as 11:30 horas, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.”

Termo de Referência – item 3.3. “Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas as 11:30 horas, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.”

Minuta de termo de contrato – item 3.3. “Os gêneros alimentícios estocáveis deverão ser



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

entregues, diretamente, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF) onde constará o Endereço Completo, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas as 11:30 horas, para que o responsável indicado pelo município possa realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias e informar à empresa eventuais inconsistências.”

Assim, diante da necessidade da retificação dos valores médio dos subitens 15.3., 3.3. e 3.3., constante no edital nº 10/2022, do Pregão Eletrônico nº 10/2022, Processo Licitatório nº 071/2022, será publicado Extrato de Retificação e recontado os prazos para recebimento de proposta de preços.

Assim como, submeto à ciência do Sr. Prefeito Municipal, para conhecimento do ocorrido.

Novais/SP, 17 de novembro de 2022.

CHRISTIAN DE SOUZA REGO

Nutricionista



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 071/2022 – Pregão Eletrônico nº 10/2022

O Município de Novais, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital – item 15.3, Termo de Referência – item 3.3. e Minuta de termo de contrato – item 3.3. referente as entregas**, do processo em epígrafe. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para suprimento da merenda escolar, programas da assistência social e demais setores do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data de início de envio de PROPOSTA: 18/11/2022, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 02/12/2022 às 08:30 horas, Data de abertura do pregão: 02/12/2022 às 09:00 horas. Ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital. A retificação na íntegra estará publicado no site do Município www.novais.sp.gov.br e na plataforma comprasbr. Município de Novais/SP, 17 de novembro de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.